



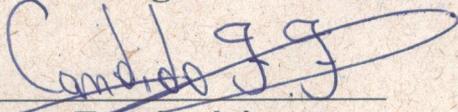
# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 417/2º

Em 18 de agosto de 2022

  
Funcionário  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 20/08 por Nº 253  
Em 30 de 08 de 2022  
  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA**, localizada no Sítio Cruz, distrito de Miracíca.

### Senhor Presidente:

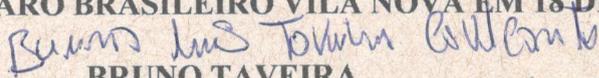
REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja solicitado a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA**, localizada no Sítio Cruz, distrito de Miracíca.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Secretária de Educação; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

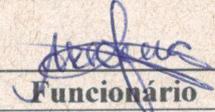
Justifica-se o presente requerimento, pois a Escola Manoel Correia Evangelista, única unidade escolar acessível para os moradores do Sítio Cruz, encontra-se superlotada. Tendo em vista oferecer melhores condições, para a comunidade escolar em geral, caso aprovado o mesmo irá dispor de um processo de aprendizagem mais acessível e íntegro. Vale ressaltar que devido a superlotação, foi necessário o aluguel de um anexo próximo à sede da Escola Manoel Correia Evangelista, dificultando mais ainda o trabalho dos profissionais da educação. Sendo assim, sabendo da relevância de uma unidade de ensino para o sítio cruz e comunidades adjacentes, torna-se necessário a ampliação da unidade de ensino.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

  
BRUNO TAVEIRA  
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 366 em 19/09/2022

008762877

  
Funcionário